

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 723 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 141ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 141ª Reunião Extraordinária de Plenário no dia 20 de dezembro de 2019, e realizar atividades de Tesouraria no Setor Financeiro assim como, participar de reuniões com os funcionários dos setores do Coren/MS Área Fim sobre o Sistema BR Conselho nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a reunião se iniciará na manhã do dia 20 de dezembro de 2019, a ida será no dia 18 de dezembro de 2019 para efetuar as atividades descritas no artigo anterior, e o retorno no dia 21 de dezembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978